ANEXO IV – DECLARAÇÃO UNIFICADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0281/2026
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2026
PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) do CPF nº _____ e do RG nº _____, **DECLARA**, para todos os fins de direito, sob as penas da lei, em atendimento à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e às disposições do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 022/2026, que:

I – DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
Declara que atende aos requisitos de habilitação exigidos no Edital, respondendo pela veracidade das informações prestadas, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, comprometendo-se a manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes, quando formalizadas.

II – DA INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS
Declara que inexiste fato que impeça sua participação na presente licitação ou eventual contratação com a Administração Pública, considerando as hipóteses legais de impedimento e as sanções administrativas ou judiciais que produzam efeitos impeditivos.

Compromete-se a comunicar imediatamente à Administração qualquer fato superveniente que altere essa condição, respondendo pela veracidade das informações prestadas.

III – DO TRABALHO DE MENORES
Declara que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e ao art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

IV – DA RESERVA LEGAL DE CARGOS
Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando aplicáveis à sua estrutura e ao número de empregados, nos termos do art. 63, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

V – DA AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NO ART. 14 DA LEI Nº 14.133/2021
Declara que não se enquadra em nenhuma das hipóteses previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021 que impeçam sua participação na presente licitação ou nas contratações dela decorrentes.

Declara, ainda, não manter vínculo ou relação legalmente impeditiva com dirigentes da Fundação Hospital Frei Gabriel, agentes públicos envolvidos no procedimento licitatório ou responsáveis pela gestão e fiscalização das contratações, observadas as hipóteses e condições estabelecidas no referido dispositivo legal.

VI – DO CONHECIMENTO E DA ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO
Declara que tomou conhecimento e aceita integralmente as condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência, na Minuta da Ata de Registro de Preços e nos demais anexos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 022/2026, comprometendo-se, caso vencedora, a cumprir todas as obrigações deles decorrentes.

Declara, ainda, que teve acesso às informações necessárias à adequada formulação de sua proposta e à compreensão das condições de fornecimento, inclusive quanto aos prazos, locais de entrega, exigências sanitárias, unidades de fornecimento, quantitativos estimados e inexistência de pedido mínimo.

VII – DA ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA
Declara que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e que seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de outro participante potencial ou efetivo desta licitação com a finalidade de fraudar, frustrar ou restringir a competitividade do certame.

Declara, ainda, que não tentou influenciar indevidamente a decisão de outro potencial participante quanto à participação na licitação e que não compartilhou informações sigilosas relativas à sua proposta com

integrantes da Fundação Hospital Frei Gabriel antes do momento legalmente previsto para sua divulgação, ressalvadas as comunicações realizadas pelos meios oficiais do procedimento.

VIII – DO ENQUADRAMENTO EMPRESARIAL E DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO
Considerando que a presente licitação será realizada em regime de **ampla concorrência**, a participação não está condicionada ao enquadramento como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou beneficiário legalmente equiparado.

Somente quando pretender usufruir do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, a empresa deverá assinalar uma das seguintes opções:

☐ Microempresa – ME;
☐ Empresa de Pequeno Porte – EPP;
☐ Microempreendedor Individual – MEI;
☐ Outro beneficiário legalmente equiparado: _____.

Declaração aplicável exclusivamente às empresas que assinalarem uma das opções anteriores:
Declara, sob as penas da lei, que atende aos requisitos legais para o enquadramento informado e para a fruição do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, observadas as vedações estabelecidas no art. 3º, § 4º, da referida Lei Complementar e as condições previstas no art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

Declara, ainda, que comunicará imediatamente à Administração eventual alteração superveniente que implique a perda da condição declarada ou do direito aos benefícios legais.

O não preenchimento deste item por empresas que não se enquadrem nas categorias beneficiárias não constitui motivo de inabilitação ou impedimento à participação no certame.

IX – DO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS RELATIVAS À PROPOSTA
Declara que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Declara, igualmente, que nos preços ofertados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários ao integral cumprimento do objeto, inclusive tributos, encargos, frete, transporte, carga, descarga, seguros, embalagens, acondicionamento, despesas administrativas e demais custos incidentes sobre o fornecimento.

Declara estar ciente de que as aquisições serão realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade efetivamente verificada pela Fundação Hospital Frei Gabriel, **sem quantitativo mínimo, pedido mínimo ou valor mínimo de faturamento**, observadas as unidades de fornecimento e as restrições sanitárias aplicáveis.

X – DA REGULARIDADE DOS PRODUTOS E DAS EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS
Declara que os produtos ofertados atendem às especificações técnicas e sanitárias estabelecidas no Edital e no Termo de Referência e possuem a regularização exigível conforme a respectiva categoria regulatória.

A comprovação da regularidade sanitária observará, quando aplicável:

I – registro perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para produtos sujeitos a registro obrigatório;
II – notificação perante a ANVISA, para produtos sujeitos a esse procedimento;
III – Comunicação de Início de Fabricação ou Importação perante a autoridade de Vigilância Sanitária competente, para produtos enquadrados nesse regime;
IV – comprovação do enquadramento em hipótese legal de dispensa de regularização, quando aplicável.

Para os produtos específicos, declara que:

a) Item 015 – Mix de Enzimas para Preparo de Alimentos: quando ofertado, o produto estará enquadrado na categoria sanitária de suplemento alimentar contendo enzimas, conforme classificação estabelecida no Termo de Referência, e possuirá notificação perante a ANVISA, nos termos da RDC ANVISA nº 843/2024 e do Anexo II da IN ANVISA nº 281/2024, observadas as demais normas aplicáveis.

b) Item 021 – Espessante Alimentar à Base de Amido de Milho Modificado: quando ofertado, o produto estará enquadrado na categoria sanitária de mistura para o preparo de alimentos, conforme classificação estabelecida no Termo de Referência, e possuirá Comunicação de Início de Fabricação ou

Importação perante a autoridade de Vigilância Sanitária competente, nos termos da RDC ANVISA nº 843/2024 e do Anexo III da IN ANVISA nº 281/2024, observadas as demais normas aplicáveis.

Declara, ainda, que apresentará a documentação comprobatória da regularidade sanitária dos produtos, nos momentos e condições previstos no Edital e no Termo de Referência, inclusive durante a análise de conformidade da proposta, quando exigível.

Declara que manterá a regularidade sanitária legalmente exigível para a atividade efetivamente desenvolvida pelo estabelecimento fornecedor, inclusive mediante Licença ou Alvará Sanitário, quando aplicável.

A presente declaração não implica exigência de Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE perante a ANVISA para empresas que atuem exclusivamente na área de alimentos, observada a legislação sanitária aplicável.

A declaração relativa aos itens 015 e 021 aplica-se exclusivamente aos produtos efetivamente ofertados pela empresa, não constituindo exigência relacionada aos demais itens.

XI – DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E DOS DOCUMENTOS

Declara, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas e os documentos apresentados para participação no presente certame são verdadeiros, autênticos e correspondem à situação jurídica e fática da empresa, responsabilizando-se integralmente por seu conteúdo.

Compromete-se a prestar os esclarecimentos necessários e a apresentar os documentos complementares legalmente admitidos, quando solicitados pelo Pregoeiro ou pela Administração, nos limites estabelecidos no Edital e na Lei nº 14.133/2021.

XII – DA CIÊNCIA DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Declara estar plenamente ciente de que a apresentação de declaração ou documentação falsa, a prestação de informações falsas durante a licitação ou a execução das contratações, a prática de fraude ou qualquer das demais condutas tipificadas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 poderá acarretar, observados o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, as consequências previstas no Edital e na legislação aplicável, inclusive:

I – desclassificação da proposta ou inabilitação, quando cabível;
II – apuração de infração administrativa;
III – aplicação das sanções previstas nos arts. 156 a 163 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 12.985, de 8 de março de 2024;
IV – cancelamento do registro de preços ou extinção da contratação decorrente, quando presentes os respectivos pressupostos legais; e
V – responsabilização civil e penal, quando cabível.

Por ser expressão da verdade, firma a presente **DECLARAÇÃO UNIFICADA**, para que produza os efeitos legais pertinentes ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 022/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 0281/2026.

Local: _____
Data: _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do Representante Legal
Nome: _____
CPF: _____
Cargo: _____